



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 246

Ofício nº 245/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 37/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 364/2025/DLEG** de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, que solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David  
prefeito Municipal.*



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 37/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural    **DATA:** 10/04/2025

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta Legislativa

**Senhor Secretário:**

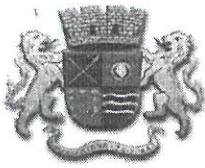
Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n.º	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
324/25	364/2025	Luis Braite	Devolvido a CI 324/2025, prefeitura não pode limpar terreno particular.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 324/2025/SEGOV

Uruguaiana, 31 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 364/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de abril de 2025.**

*Vereador  
JNº 1000  
on 07/04*

Atenciosamente,

*Soraya*  
Soraya Leal Salomão,

*PS*

*Secretária Adjunta de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 369 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 278, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a limpeza de terreno localizado na Rua Padre Anchieta, nº 525.

2. A presente solicitação se faz necessária devido ao excesso de vegetação no terreno, o que tem causado desconforto para os moradores vizinhos. A situação pode favorecer a proliferação de insetos e comprometer a segurança da área, sendo a limpeza essencial para garantir a preservação do ambiente e a tranquilidade da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



Linder Fernando  
(Paráclito)